



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1000, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre alteração de permissão de serviço de Tâxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial - às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10.10.1977.

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica alterada a permissão de exploração de serviços de Tâxi de ANTONIO JOSÉ ROTTA, Frotista-Autos de Aluguel, para ANTONIO JOSÉ ROTTA, Auto de Aluguel Autônomo, com a mesma inscrição municipal nº 3087/78, para 1 (um) auto de aluguel.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO DO MERCADO COM ABRIGO, como local de estacionamento para o permissionário ANTONIO JOSÉ ROTTA - Auto de Aluguel Autônomo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 04, 12, 1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município de
Mococa Nº 10 PAG 3 V.
01/01/1980

MOCOCA 04, 12, 1980